



DECRETO Nº 127/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial confere a Lei Orgânica do Município Artigo 70, VII, e art. 90, e art.5º §1º, II, da Lei Municipal nº 2240/2025 de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - **Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade **MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2025, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de serviços urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Projeto	Programa de acessibilidade e mobilidade urbana		1008
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(98)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	2.500.0000.000 - Recursos ordinários	350,00
Valor Total R\$:			350,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 09 de julho de 2026.

OSCAR
BARELA:141899
25934

Assinado de forma digital
por OSCAR
BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.09 16:30:22
-03'00"

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.